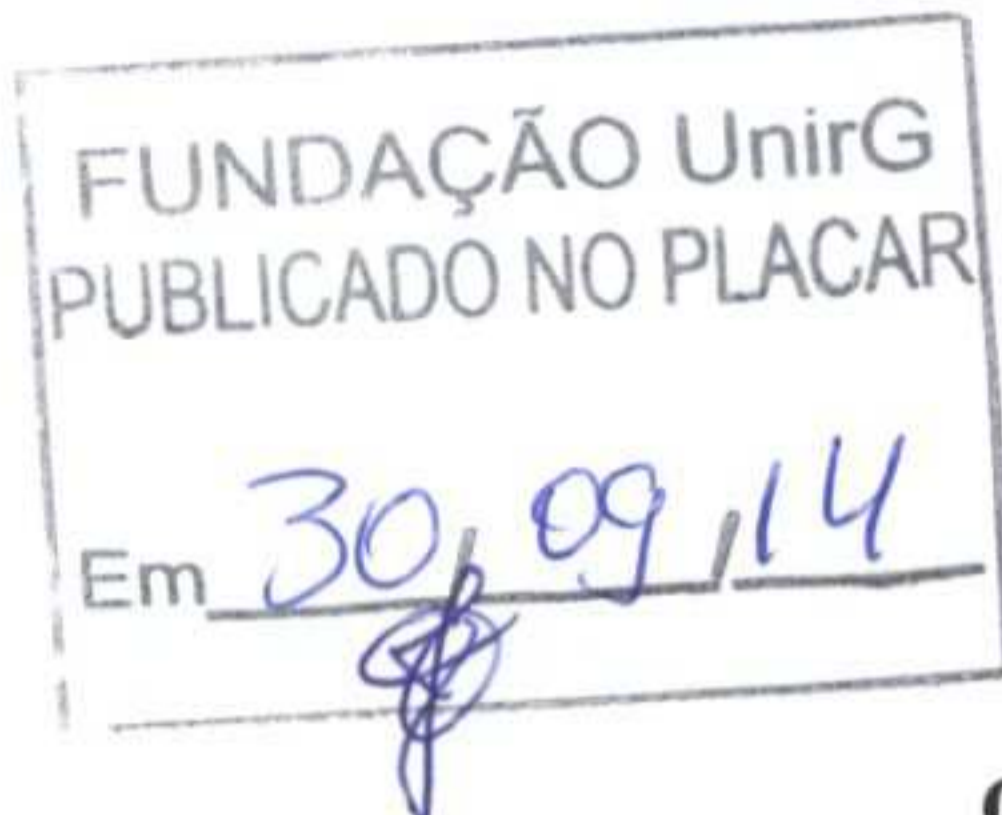


PORTARIA Nº. 876 /2014, DE 30 DE Setembro DE 2014.



*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 154/2014 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias do servidor JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1165, previsto para 11/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 18/01/2012 a 17/01/2013.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 19/09/2014 a 30/09/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de Setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Setembro de 2014.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg